



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL SUB 13 – 2017 - AMAPAZINHO

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO

**Art. 1º** - O Campeonato Amapaense de Futebol Sub 13, competição amadora da temporada de 2017, será disputada pelos 07(sete) Clubes nominados no Artigo 2º deste regulamento, obedecendo ainda às normas constantes neste REC, bem como no estatuto da FAF e RGC da CBF, parte integrante e indissociável deste REC.

**Parágrafo único** - A FAF na qualidade de organizadora e administradora da competição detém todos os direitos relacionados ao campeonato, sendo o seu Departamento Técnico, responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, dos locais de sua realização e horários, tudo previamente definidos.

**Art. 2º** - Estão inscritos e participarão da competição os filiados que apresentaram requerimento e tiveram suas inscrições deferidas pela PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO, com os pareceres do Departamento Jurídico e Departamento Técnico e que seguem nominados:

01	SANTOS FUTEBOL CLUBE/AP
02	TREM DESPORTIVO CLUBE
03	ESPORTE CLUBE MACAPÁ
04	SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE/AP
05	SANTANA ESPORTECLUBE
06	INDEPENDENTE
07	SANTANA

**Art. 3º** - O Clube inscrito no **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL SUB 13** do ano de 2017 que desistir antes do início da competição ou abandoná-la durante o seu transcurso, será automaticamente **ELIMINADO** além de sofrer as Sanções Disciplinares que sejam previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

### CAPÍTULO II

#### DOS TÍTULOS E DA PREMIAÇÃO

**Art. 4º** - A FAF concederá os seguintes títulos:

a) A equipe campeã e vice-campeã do Campeonato de Futebol Sub 13 - 2017 serão ofertados troféus e medalhas aos seus atletas e respectivas comissões técnicas.

a.1- Dos troféus a equipe Campeã e Vice-campeã do Campeonato Amapaense de Futebol Sub 13 do Estado do Amapá de 2017, caberá a FAF decidir o nome dos desportistas que serão homenageados.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



- b) Ao artilheiro da competição será ofertado troféu, cabendo a FAF decidir o nome do desportista homenageado.
- c) Ao goleiro Destaque será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.
- d) Ao CRAQUE da Competição será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.
- e) Ao ATLETA REVELAÇÃO será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro, da FAF, **pelo menos os que participarem das primeiras rodadas, 48 horas do seu início, permitindo-se inscrições adicionais até a data da realização da ultima partida da fase classificatória (1º turno da competição).**

**Parágrafo Único** – Além da relação expedida pelo Departamento de Registro da FAF, é obrigatória a apresentação de documento de identidade com fotografia para que o atleta possa participar da partida.

**Art. 6º** - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas.

**Parágrafo Único:** Terão condições de jogo os atletas nascidos nos anos **2004, 2005, 2006 e 2007.**

**Art. 7º** - A documentação necessária para as inscrições dos atletas é a seguinte: ofício encaminhando a documentação dos atletas, ficha de registro do atleta preenchida corretamente, Xerox da certidão de nascimento ou carteira de identidade, Xerox da identidade de quem assinar como responsável na ficha de inscrição do atleta neste caso, quando for PAI ou MÃE, por outro lado quando o responsável pelo atleta for terceiros, será necessário apresentar PROCURAÇÃO.

**Art. 8º** - Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 06 (seis) substituições. Sendo que no banco de reservas podem ficar até 11 (onze) jogadores mais: treinador, auxiliar técnico, preparador físico, massagista, médico e/ou fisioterapeuta com seus respectivos registros.

**Art. 9º** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 10º.** – A competição, será com 07 (sete) clubes participantes, cada equipe fazendo 6(seis), partidas em um único turno de classificação terá início em 30 de junho de 2017, e será disputada em 01(um) turno, distribuído em 03 três fases: primeira fase, segunda fase e final.

### FASE CLASSIFICATÓRIA



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



**Art. 11º.** – A competição, com 07 (Sete) clubes participantes, terá início em 24 de junho de 2017, e será disputada em turno Único, distribuído em 03 três fases: Primeira fase (Classificatória), Segunda fase (semifinal) e Terceira fase (final).

## FASE CLASSIFICATÓRIA

**Art. 12º** - Na **primeira fase** que compreende o primeiro turno, as associações jogarão entre si, e em confronto direto, classificando-se para a próxima fase (semifinal da competição) as quatro agremiações melhores posicionadas ao final desta fase. Fica observado, caso necessário os critérios técnicos de desempate no artigo 15º deste regulamento.

## SEMIFINAL

**Art. 13º** - A **segunda fase**, semifinal da competição, será disputada em duas partidas ida e volta pelas 04 (quatro) agremiações melhores posicionadas ao final da fase classificatória, nas quais jogarão no sistema olímpico (1º x 4º e 2º x 3º). Sendo que os dois primeiros colocados ao final da primeira fase jogarão pela vantagem de dois empates ou dois resultados iguais.

§ 1º- A associação primeira e segunda colocada ao final do 1º turno da fase classificatória jogarão pela vantagem de dois empates ou dois resultados iguais nesta fase.

§ 2º- Havendo distintas vencedoras nas duas partidas. Empatando em pontos ganhos, fará jus a classificação para a próxima fase, final da competição, a associação que tiver obtido melhor saldo de gols, somente nessas duas partidas.

## FINAL

**Art. 14º** - A **Final** do Campeonato Amapaense de Futebol profissional, edição 2017, será realizada em duas partidas, pelas equipes vencedoras de seus confrontos na fase semifinal.

**Parágrafo Único** - Será considerada vencedora a equipe com maior número de pontos ganhos, ou maior saldo de gols, somente nessas duas partidas. Persistindo o empate em números de pontos e saldo de gols, será conhecida a associação vencedora por intermédio de cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras do futebol.

**Art. 14º** – ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02(dois) ou mais clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) Confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio público na sede da FAF;



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO VII

### DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E MANDO DE CAMPO

**Art. 15º** – Terão mando de campo nas partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 16º** – As datas, horários e locais constantes na tabela só poderão sofrer alteração por determinação do departamento técnico ou por ato da presidência da FAF.

**Parágrafo único** – A FAF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação relativa às competições, desde que solicitado, expressamente, pelo clube participante da competição ou ainda poderá alterar em casos fortuitos ou de força maior.

## CAPÍTULO VIII

### DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Art. 17º** - A classificação Geral da competição será feita da seguinte forma:

- I – O campeão e o vice- campeão ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;
- II – Do terceiro ao quinto lugar será somado a pontuação obtida pelos clubes ao final da fase classificatória turno.
- III – Os pontos obtidos nas partidas da fase semifinal e final não entrarão no cômputo para a classificação geral.

## CAPÍTULO IX

### DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

**Art. 18º** - Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:

- I – Ao final dos jogos da fase classificatória serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro.
- II – O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19º** - As bolas oficiais a serem utilizadas em cada partida, em número de 05 (cinco) será no modelo oficial da competição e fornecida pela FAF.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



**Art. 20º** - Nos jogos do campeonato, somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FAF.

**Art. 21º** - Os árbitros das partidas serão escolhidos pelo Diretor de arbitragem da Federação (CEAF/AP), em sua ausência, pelo Presidente da Federação.

**Art. 22º** - Todas as partidas do **Sub 13** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 23º** - Haverá 03 (três) minutos de paradas técnicas em cada um dos tempos de jogo, para instruções às equipes.

**Art. 24º** - O Departamento de Competições da FAF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

**Art. 25º** - os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo departamento de competições da FAF.

Macapá (AP), 05 junho de 2017.

*Reginaldo Nobre*  
Assessor Geral do Deptº

*Manoel de Jesus Lima Figueira*  
Diretor Técnico da FAF